



Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 180/2022

Altera a Lei Municipal nº 5.026, de 18 de março de 2020, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Festival de Balonismo, e dá outras providências, acrescentando nome ao Festival de Balonismo de Rodolpho de Amorim Tozzi.

Autoria: Vereadoras Daniela Cristina Souza Branco de Rosa e Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

Relator(a): Vereador(a) Janaina Zambusi Nogueira Bastos.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende alterar a Lei Municipal nº 5.026, de 18 de março de 2020, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Festival de Balonismo, e dá outras providências, acrescentando nome ao Festival de Balonismo de “Rodolpho de Amorim Tozzi”.

Na justificativa, ressalta-se: *“O projeto de lei apresentado tem o objetivo de homenagear o balonista Rodolpho de Amorim Tozzi que se acidentou e morreu em 2020, quando praticava mais um voo de balão, sua grande paixão. Rodolpho é filho dos responsáveis pelo festival de balonismo anual que acontece em Ibitinga, razão que se torna ainda mais importante e meritória a denominação de seu nome ao evento”*.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.





Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

De fato, a alteração pretendida, denominando o Festival do Balonismo de Rodolpho de Amorim Tozzi é importante marco para o evento, tendo reconhecida sua importância e a do homenageado.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 180/2022.

Ibitinga, 5 de dezembro de 2022.

Relator(a) – Janaina Zambusi Nogueira Bastos
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Célio Roberto Aristão
Vice-Presidente da Comissão

Richard Porto de Rosa
Secretário da Comissão

